DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.229, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a atualização dos preços públicos pela utilização das dependências do Centro de Lazer do Trabalhador - CLT, e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o **exercício de 2020**, fica atualizado o valor para **R$ 80,00** (oitenta reais) anuais, o preço público pela utilização das dependências do Centro de Lazer do Trabalhador ao usuário residente do município de Santa Cruz da Conceição.

Artigo 2º - Para o **exercício de 2020**, fica atualizado o valor para **R$ 60,00** (sessenta reais) mensais, como preço público pela utilização das dependências do Centro de Lazer do Trabalhador ao usuário visitante, assim definido nos termos do artigo 1º, § único do Decreto nº 2050/2015.

Artigo 3º - O pagamento deverá ser prévio à utilização, mediante renovação ou pedido de inclusão, conforme o caso.

Artigo 4º - São considerados isentos do pagamento, os residentes e visitantes com idade igual ou inferior a 10 (dez) anos, igual ou superior a 60 (sessenta) anos, os beneficiários de bolsas sociais devidamente cadastrados nos órgãos municipais de assistência social, ou os reconhecidamente pobres, mediante estudo social realizado pela Promoção Social, bem como os deficientes de qualquer natureza, mediante atestado médico que comprove serem portadores da respectiva deficiência.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor em **1º de janeiro de 2020**, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 2.203/2018.

Santa Cruz da Conceição, 01 de agosto de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume dessa Prefeitura, na data supra.

Eunice A.Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2237 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1877

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$120.724,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **120.724,33**

01 20 01 DIRETORIA DE GABINETE

6	04.122.9500.2500.0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 110
	01	TESOURO	
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	

01 21 01 DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

15	04.122.9501.2501.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GOVERNO E PLANEJAM	1.452,41
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 110
	01	TESOURO	
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	

01 24 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44	08.244.9504.2504.0000	GESTÃO DO SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 510
	01	TESOURO	
	510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
48	08.244.9504.2504.0000	GESTÃO DO SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	199,73
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 510
	01	TESOURO	
	510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
54	08.244.9504.2528.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	6.057,29
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 510
	01	TESOURO	
	510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
63	08.244.9504.2528.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 510
	01	TESOURO	
	510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	

01 24 04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2237 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1877

01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
90	08.244.9507.2507.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	2.300,00 F.R.: 0 01 510	
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL			
104	10.301.9508.2508.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	32.951,91 F.R.: 0 01 310	
01 26 01	MERENDA ESCOLAR			
121	12.306.9510.2510.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	7.000,00 F.R.: 0 01 110	
128	12.306.9510.2510.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	4.000,00 F.R.: 0 01 110	
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL			
137	12.361.9511.2511.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	1.845,91 F.R.: 0 01 220	
01 26 03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
145	12.361.9512.2512.0000 3.3.90.39.00 02 262 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Sem detalhamento das destin. de recursos	5.350,00 F.R.: 0 02 262	
01 26 09	TRANSPORTE ESCOLAR			
175	12.361.9518.2518.0000 3.3.90.30.00 02 220 008	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transporte de Alunos	5.062,33 F.R.: 0 02 220	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2237 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1877

01 26 09 TRANSPORTE ESCOLAR

179	12.361.9518.2518.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 220
	01	TESOURO	
	220 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	

01 26 10 CULTURA

182	13.392.9519.2519.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	1.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 110
	01	TESOURO	
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	

01 27 01 SERVIÇOS PÚBLICOS

191	15.452.9520.2520.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 110
	01	TESOURO	
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	

01 27 02 SANEAMENTO BÁSICO

216	17.512.9521.2521.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGU	1.804,75
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 110
	01	TESOURO	
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	

01 27 03 OBRAS

236	15.451.9522.2522.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 110
	01	TESOURO	
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	

01 28 01 DIRETORIA DE TRANSPORTES

242	26.782.9523.2523.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 110
	01	TESOURO	
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	

01 30 01 DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2237 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1877

01 30 01 DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SE

267	15.452.9525.2537.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	14.500,00 F.R.: 0 01 110	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 20 01 DIRETORIA DE GABINETE

3	04.122.9500.2500.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-200,00 F.R. Grupo: 0 01 110	
7	04.122.9500.2500.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-200,00 F.R. Grupo: 0 01 110	
8	04.122.9500.2500.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 110	

01 21 01 DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

10	04.122.9501.2501.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GOVERNO E PLANEJAME VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 110	
11	04.122.9501.2501.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GOVERNO E PLANEJAME OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 110	
12	04.122.9501.2501.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GOVERNO E PLANEJAME INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-252,41 F.R. Grupo: 0 01 110	
16	04.122.9501.2501.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GOVERNO E PLANEJAME AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-200,00 F.R. Grupo: 0 01 110	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2237 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1877

01 24 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

45	08.244.9504.2504.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	GESTÃO DO SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 510
47	08.244.9504.2504.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	GESTÃO DO SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	-100,00 F.R. Grupo: 0 01 510
50	08.244.9504.2504.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	GESTÃO DO SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	-261,00 F.R. Grupo: 0 01 510
53	08.244.9504.2528.0000 3.1.90.94.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO CRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 510
56	08.244.9504.2528.0000 3.3.90.30.00 02 500 043	MANUTENÇÃO DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Escola da Beleza	-500,00 F.R. Grupo: 0 02 500
58	08.244.9504.2528.0000 3.3.90.30.00 05 500 022	MANUTENÇÃO DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS S.U.A.S.	-3.950,70 F.R. Grupo: 0 05 500
59	08.244.9504.2528.0000 3.3.90.30.00 05 500 023	MANUTENÇÃO DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAIF - Prog. de Atenção Integral Família	-5.487,02 F.R. Grupo: 0 05 500
66	08.244.9504.2528.0000 3.3.90.39.00 05 500 022	MANUTENÇÃO DO CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS S.U.A.S.	-5.458,30 F.R. Grupo: 0 05 500
67	08.244.9504.2528.0000 3.3.90.39.00 05 500 023	MANUTENÇÃO DO CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAIF - Prog. de Atenção Integral Família	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 05 500

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2237 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1877

01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
70	08.244.9504.2529.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	-500,00 F.R. Grupo:	0 01 510	
71	08.244.9504.2529.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	-500,00 F.R. Grupo:	0 01 510	
01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
92	08.244.9507.2507.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	-2.300,00 F.R. Grupo:	0 01 510	
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL				
96	10.301.9508.2508.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	-12.177,65 F.R. Grupo:	0 01 310	
98	10.301.9508.2508.0000 3.1.90.91.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	-20.774,26 F.R. Grupo:	0 01 310	
01 26 01	MERENDA ESCOLAR				
124	12.306.9510.2510.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-4.000,00 F.R. Grupo:	0 01 110	
126	12.306.9510.2510.0000 3.3.90.30.00 05 200 004	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAE - Prog. Nac. de Alementação Esolar	-7.000,00 F.R. Grupo:	0 05 200	
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL				
133	12.361.9511.2511.0000 3.1.90.94.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	-200,00 F.R. Grupo:	0 01 220	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2237 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1877

01 26 02 ENSINO FUNDAMENTAL

134	12.361.9511.2511.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	-1.503,36 F.R. Grupo: 0 01 220	
138	12.361.9511.2511.0000 3.3.90.39.00 05 220 006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferência do Salário Educação - QESE	-132,55 F.R. Grupo: 0 05 220	
140	12.361.9511.2511.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	-10,00 F.R. Grupo: 0 01 220	

01 26 03 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

142	12.361.9512.2512.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Sem detalhamento das destin. de recursos	-5.320,00 F.R. Grupo: 0 02 261	
143	12.361.9512.2512.0000 3.1.90.94.00 02 262 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Sem detalhamento das destin. de recursos	-30,00 F.R. Grupo: 0 02 262	

01 26 09 TRANSPORTE ESCOLAR

177	12.361.9518.2518.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	-3.200,00 F.R. Grupo: 0 01 220	
178	12.361.9518.2518.0000 3.3.90.36.00 02 220 008	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transporte de Alunos	-5.062,33 F.R. Grupo: 0 02 220	

01 26 10 CULTURA

183	13.392.9519.2519.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-1.300,00 F.R. Grupo: 0 01 110	

01 27 01 SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2237 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1877

01 27 01	SERVIÇOS PÚBLICOS				
196	15.452.9520.2534.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-1.000,00 F.R. Grupo:	0 01 110	
197	15.452.9520.2534.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-107,14 F.R. Grupo:	0 01 110	
198	15.452.9520.2534.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-100,00 F.R. Grupo:	0 01 110	
199	15.452.9520.2534.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-5.982,35 F.R. Grupo:	0 01 110	
200	15.452.9520.2534.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-10,51 F.R. Grupo:	0 01 110	
203	15.452.9520.2535.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-3.000,00 F.R. Grupo:	0 01 110	
204	15.452.9520.2535.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-2.500,00 F.R. Grupo:	0 01 110	
01 27 02	SANEAMENTO BÁSICO				
221	17.512.9521.2521.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-1.804,75 F.R. Grupo:	0 01 110	
01 27 03	OBRAS				
235	15.451.9522.2522.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-500,00 F.R. Grupo:	0 01 110	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2237 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1877

01 27 03	OBRAS			
238	15.451.9522.2522.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	-100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 110
	01	TESOURO		
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01 28 01	DIRETORIA DE TRANSPORTES			
243	26.782.9523.2523.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	-3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 110
	01	TESOURO		
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SE			
259	15.452.9525.2525.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	-6.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 110
	01	TESOURO		
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
260	15.452.9525.2525.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	-3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 110
	01	TESOURO		
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		

Anulação (-) **-120.724,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 01 de outubro de 2019

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL
292.644.268-84

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nessa Prefeitura na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.242, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Atualiza os valores venais dos imóveis urbanos do município de Santa Cruz da Conceição, para fins de cobrança de IPTU, para o exercício financeiro de "2020", e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º, do art. 97, do Código Tributário Nacional permite a atualização de valores monetários através de decreto, porque não constitui majoração;

CONSIDERANDO que a inflação correspondente aos 12 últimos meses ficou em **3,22% (tres vírgula vinte e dois por cento)**, tendo-se por base o IPCA/IBGE (agosto/2018 a julho/2019), para fins de atualização de valores venais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a partir de **1º de Janeiro de 2020**, acrescido de **3,22% (tres vírgula vinte e dois por cento)**, a atualização dos valores venais dos imóveis abrangidos pela cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano -IPTU, para o exercício de 2020.

Parágrafo único - O acréscimo constante do *caput* deste artigo tem como base o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado até julho/2019.

Artigo 2º - Por força no disposto da legislação pertinente, fica determinado que as parcelas do IPTU que serão arrecadadas no exercício de 2020, sem qualquer reajuste durante o período de cobrança do referido tributo, inseridas no documento de arrecadação em valores expressos em moeda corrente nacional.

Artigo 3º - Consoante o que estabelece o artigo 79 da Lei Complementar nº 11/2006 e o artigo 1º da Lei Complementar nº 053/2014, as datas de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU do exercício de 2020, serão as seguintes:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Cota única - 10.03.2020

ou

1ª Parcela - 10.03.2020
2ª Parcela - 10.04.2020
3ª Parcela - 10.05.2020
4ª Parcela - 10.06.2020
5ª Parcela - 10.07.2020
6ª Parcela - 10.08.2020
7ª Parcela - 10.09.2020
8ª Parcela - 10.10.2020
9ª Parcela - 10.11.2020
10ª Parcela - 10.12.2020

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor à partir de **1º de Janeiro de 2020,** revogando-se todas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição,30 de outubro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.

Eunice A.Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.243, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Atualiza o Valor de Referência do Município, e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o exercício de **"2020"**, é fixado em **R$ 150,81 (Cento e cinquenta reais e oitenta e um centavos)**, a Unidade Fiscal de Referência do Município de Santa Cruz da Conceição, de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1992, reajustado conforme o IPCA/IBGE, acumulado até o mês de julho/2019.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de **1º de janeiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de outubro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.

Eunice A.Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Portarias

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 29/2019

Dispõe sobre a nomeação de responsáveis para fins do convênio a ser firmado com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no âmbito do Respeito à Vida, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa, para fins do convênio a ser firmado com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no âmbito do Respeito à Vida - o servidor José Cruz Dourado, contador da Prefeitura, portador (a) do CPF nº 273.650.858-00 e do CRC nº 77643/SP, como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

II – o servidor Pedro Figueiredo de Lima, Engenheiro Civil da Prefeitura, portador (a) do CPF nº 409.815.118-99 e do CREA/SP nº 5069543194, como Responsável pela Supervisão Técnica.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 11 de outubro de 2019.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000